

PORTARIA Nº 95, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB,

RESOLVE:

I – Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2017-2019 elaborado pela comissão instituída pela Portaria nº 100, de 9 de dezembro de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

ANTONIO HERCULANO LOPES
Presidente Substituto

